



## ATA


7ª Reunião Ordinária  
1º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:30h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Antônio Pedro, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do Dia, todos já tendo conhecimento da **Emenda Aditiva nº. 001/2023, de autoria de todos os vereadores**, que “Adiciona o §1º ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº. 002/2023, oriundo do Executivo Municipal”. A mesma foi posta em segunda votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2023, do Executivo Municipal, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências”**. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 003/2023, do Executivo Municipal, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº.**

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cicoud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230412091024.pdf>  
assinado por: idUser 83



582/2015 e dá outras providências". O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2023, do Executivo Municipal**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei nº. 005/2023, do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. E não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:56h, marcando a próxima reunião para o dia 22 (vinte e dois) do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 09h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de março de 2023.

  
**Lédson Lins de Oliveira**  
PRESIDENTE

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Rezilda Maria C. Ferreira**  
SECRETÁRIA

1671